CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 20/02/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 002/2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua: **PEDRO LUIZ DE ARRUDA, (Pedro Riachão),** em nosso Município e Dá outras Providências.

A vereadora **BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO LUIZ DE ARRUDA (Pedro Riachão)**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 20 de fevereiro de 2024.

BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Em 20 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 002/ 2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº **002/2024**, de autoria da Vereadora **BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL,** onde denomina de **Rua**: **PEDRO LUIZ DE ARRUDA, (Pedro Riachão)**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

Em 20 / 02 / 24

Vereador

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 20 de fevereiro de 2024.

Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95
Site: www.surubim.pe.leg.br
E-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81)3634.1575
Ouvidoria:0800 0951330 /3634-1330